



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 10/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“CRIA A EXPO MÂNCIO LIMA – FEIRA AGROPECUÁRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada a “Expo Mâncio Lima – Feira Agropecuária” no âmbito do Município de Mâncio Lima - AC.

Art. 2º A feira passará a constar no calendário oficial de eventos do Município e será realizada anualmente, no mês de maio, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 3º O Poder Público Municipal autorizará o uso de espaços públicos e delegará atividades de responsabilidade das secretarias municipais correspondentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das despesas orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário, ficando desde já a Administração Municipal autorizada a celebrar parcerias para a execução.

Art. 5º O Poder Executivo poderá prever as demais questões relacionadas a Feira por meio de decretos e portarias oficiais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mâncio Lima – AC, 25 de abril de 2024.


Ângela Maria Valente de Figueiredo
Prefeita Municipal de Mâncio Lima em Exercício



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 10/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado, que tem como objetivo criar a "EXPO MÂNCIO LIMA – FEIRA AGROPECUÁRIA" no âmbito do Município de Mâncio Lima.

A feira se apresenta como importante ferramenta de desenvolvimento econômico, fomentando diversos setores do comércio, com a venda de produtos provenientes da agricultura e da pecuária.

Ao instituir a "Expo Mâncio Lima – Feira Agropecuária", abre-se importante espaço para que produtores ganhem visibilidade, gerando benefícios como o incremento da economia e até mesmo atração de turistas. Além de colocar a produção manciolimense em evidência, serve como uma importante ferramenta para impulsionar negócios.

Entre os objetivos da proposta está o reconhecimento do trabalho realizado pelos produtores e empreendedores dos mais diversos segmentos, responsáveis por manter viva uma das características locais mais marcantes: a qualidade e a fartura da mesa.

A realização do evento também contribuirá para incentivar a promoção da cultura e preservação do patrimônio histórico, bem como servirá para estimular a consolidação e a ampliação da agricultura familiar rural e urbana, a produção artesanal e a pecuária.

Desse modo, faz-se necessária a aprovação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima – AC, 25 de abril de 2024.


Ângela Maria Valente de Figueiredo
Prefeita Municipal de Mâncio Lima em Exercício

